

AUTO DE TOMADA DE POSSE

PROVEDOR DO MUNÍCIPE DO CONCELHO DE TÁBUA

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2021, na Reunião Pública da Câmara Municipal de Tábua, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, compareceu, pessoalmente, o Senhor Professor José Luís Ferreira de Nazaré, para o ato de tomada de posse do cargo de Provedor do Município, nos termos do disposto no artigo 18.º do Regulamento n.º 593/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º168, de 31 de agosto de 2018 - Regulamento do Provedor do Município de Tábua.

Foi prestado o compromisso de honra perante a Câmara Municipal de Tábua.

Para se constar, se lavrou o presente auto, que vai ser assinado pelo empossado e por mim, Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal.

Paços do Município de Tábua, 25 de novembro de 2021.

O Provedor do Município,



José Luís Ferreira de Nazaré
(Lic.)

O Presidente da Câmara Municipal,



Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
(Lic.)